

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito da  
2ª Secção de Comércio da Instância Central de  
Vila Nova de Famalicão**

**J1**

**Processo nº 7423/15.9T8VNF  
Insolvência de “Marcos Alberto”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

**Anexo C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos.**

P.E.D.  
O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 9 de novembro de 2015

# **Insolvência de “Marcos Alberto”**

Processo nº 7423/15.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **Anexo A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Marcos Alberto"**  
**Processo nº 7423/15.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882			1.514,11 €			1.514,11 €				Contas D.O.	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF: 501 525 882
2	<b>Caixa Geral de Depósitos, S.A.</b> Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046			3.997,98 €			1.757,08 €	2.240,90 €	Taxa de juro comercial de 9,5%+3%		Mútuo	<b>Paula Morais Rebelo, Drª</b> Rua de Vilar, nº 199, 1º 4050-626 Porto
3	<b>Fazenda Nacional</b>		182,67 €	1.518,83 €			1.388,75 €	312,75 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IRS, IUC e Coimas	<b>Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</b> Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão	
4	<b>NOS Comunicações, S.A.</b> Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751			521,89 €			521,89 €				Serviços	<b>Armando Rodolfo Silva, Dr.</b> Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317
5	<b>SOFINLOC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> Rua General Firmino Miguel, nº 5, 14º Piso 1600-100 Lisboa NIF / NIPC: 501 370 048			10.452,10 €	7,09 €		8.097,76 €	2.361,43 €	Taxa de juro legal		Aval	<b>Alina Domingues, Drª</b> Avenida Miguel Bombarda, nº 147 - 1º 1050-164 Lisboa NIF: 214 214 290
	<b>Total</b>		<b>182,67 €</b>	<b>18.004,91 €</b>	<b>7,09 €</b>		<b>13.279,59 €</b>	<b>4.915,08 €</b>				

9 de novembro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Marcos Alberto”**

Processo nº 7423/15.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **Anexo B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

## Insolvência de "Marcos Alberto"

Processo nº 7423/15.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

### Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Fazenda Nacional			182,67 €			Privilégio creditório geral (nº 1 do artigo 97º do CIRE)
	<b>Total</b>			<b>182,67 €</b>			

9 de novembro de 2015

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Marcos Alberto”**

Processo nº 7423/15.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **Anexo C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "Marcos Alberto"

Processo nº 7423/15.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Fazenda Nacional	1.701,50 €	1.701,50 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo ao IUC de 2013 (Euros 59,35) reconhecido com a natureza de comum, porquanto a viatura a que diz respeito o tributo não integra a massa insolvente	<i>Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</i> Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
<b>Total</b>		<b>1.701,50 €</b>	<b>1.701,50 €</b>			

9 de novembro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)